



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 168 PÁGINAS

N.º 3.880

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	12
Departamento do Património	12
Secretaria	16
Câmaras Cíveis	16
Câmaras Criminais	28
Serviço de Preparo	28
Seção de Distribuição	28
Corregedoria da Justiça	43
Conselho da Magistratura	44
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	45
Secretaria	46
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	50
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	51-51
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	52
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	121
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	123
EDITAIS JUDICIAIS	123
Capital	123
Interior	124
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	139
JUSTIÇA DO TRABALHO	140
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	158
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 235

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8739, datado de 04 de março do ano em curso, resolve

N O M E A R

ALICE TIMM ALVES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Eduardo Xavier da Silva, Comarca de Jaguariaíva.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 234

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15730, datado de 08 de maio de 1992, resolve

N O M E A R

CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Bor-

mann, Comarca de Guaraniaçu.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 236

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20938, datado de 10 de junho de 1992, resolve

N O M E A R

IVONE BIAZIN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Grandes Rios.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1183 -- CEP 80001
FABX 252-4411 -- (Informações)

252-2012 (Diretoria)
FAX 253-4302 (Diretoria)
253-2074 (Gerência Comercial)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 4.800.000,00
Meia página	Cr\$ 2.300.000,00
1/4 de página	Cr\$ 1.150.000,00
1/8 de página	Cr\$ 575.000,00
1/16 de página	Cr\$ 287.500,00
Cuato: 1 centímetro de original	Cr\$ 46.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.000.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 3.000.000,00
Diário Oficial de Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 2.800.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 8.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 23.000,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 800,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 1.200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 42.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 11.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 28.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 24.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 24.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 38.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Cr\$ 30.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	Cr\$ 28.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Odiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perotti
Des. Odiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Marrins Ricci

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Marrins Ricci

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

ORS — Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRIAN ARCO VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto" — QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETTO
DR. HELMO CHIREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto" — TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROJOI DE MACEDO
DR. REGINA ALONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGLISHARDI — Presidente
DR. BONJOS DIAMHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" — SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLE FERRESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEIRA — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. ELIURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" — QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" — TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSIA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5ª Câm. Cív.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO — 2 e 6ª Câm. Cív.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRIAN ARCO VERDE
DR. HELIO ENGLISHARDI
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONJOS DIAMHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Cív.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETTO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. HELMO CHIREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Cív.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLE FERRESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROJOI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA ALONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. CESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEIRA — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSIA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. ELIURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 5ª Câm. Cív.
1 e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 6ª Câm. Cív.
1 e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3 e 7ª Câm. Cív.
2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4 e 8ª Câm. Cív.
2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO — 1 e 3ª Câm. Crim.
1 e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2 e 4ª Câm. Crim.
2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL — por convocação do Presidente — SEXTAS-FEIRAS

ORS — O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO A DIARIAMENTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE — Horário regimental para início das sessões ordinárias 13:30h

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 237

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15501, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 05 de abril do ano em curso, CLEMENCEAU MERHEB CALIXTO, do cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 238

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15501, datado de 06 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

ANDRÉ MERHEB CALIXTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, a partir de 05 de abril do corrente ano.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 239

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2733, datado de 22 de janeiro do ano em curso, resolve

DEMITIR

CLEBER VICENTE, do cargo de Escrivão Distrital de Ibiaci, Comarca de Primeiro de Maio, de acordo com a letra "b" do inciso IV do artigo 187 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9094, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, e a partir de 30 de março do ano em curso, NELSON VICTOR BARBOSA, do cargo de Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 628

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8182, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

a Bacharel JOSÉLIA MAREK, Chefe da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro desta Secretaria, para atuar como "preposto" em todas as Reclamatórias Trabalhistas propostas contra o Estado do Paraná (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná).

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 629

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 9684, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

FIXAR

as despesas com tarifas telefônicas, a partir do mês março

de 1993, no limite máximo de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) para as Comarcas de entrâncias inicial e intermediária e de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) para as Comarca de entrância final.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 630

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11694, datado de 18 de março do corrente ano, resolve

L O T A R

a Bacharel KÁTIA STASIAK, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEU MARTINS RICCI, a partir de 18 de março do ano em curso, ficando, em conseqüência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 631

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12249, datado de 22 de março do ano em curso, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 22 de março do ano em curso.

II- D E S I G N A R

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 22 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 632

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12892, datado de 24 de março do ano em curso, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 30 de março do ano em curso.

II- D E S I G N A R

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 30 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 633

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11942, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel JOSÉ OTAVIO PADILHA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, para, como representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - SINDIJUS, compor a Comissão para estudos do anteprojeto de lei relativo a alteração do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada a parte do item II da Portaria nº 2269, de 30 de outubro de 1992, referente a Bacharel NOELI SALETE TAVARES.

Curitiba, 06 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA N.º 634

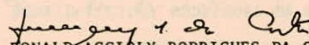
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14235, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Correedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Iporã, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer as funções de Juiz Supervisor do Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca.

Curitiba, 06 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 635

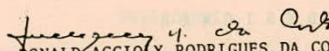
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7989, datado de 1º de março do ano em curso, resolve

L O T A R

GLADYSSON LOPES DA ROCHA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 3a. Vara de Família da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 636

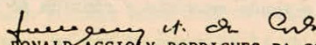
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12492, datado de 23 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito Substituto da 10a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 16a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 278/87 em que é autor NAGIBE RAME BADUY e ré ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASMUCI, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor MARCOS DE LUCAS FANCHIN.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 637

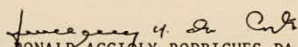
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14230, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, a partir de 1º de abril do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 638

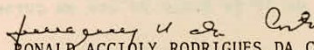
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Secretário, a partir de 30 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10095, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI ANTONIO CRUZ, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, vinte e nove (29) dias restantes

de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 09 de março do corrente ano, interrompidas através da Portaria nº 1324, de 03 de julho de 1992.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10090, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, para sem prejuízo de suas demais atribuições, se ausentar durante duas (02) sextas-feiras mensais, a fim de ministrar aulas na Escola da Magistratura de Ponta Grossa, no período noturno.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10086, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 2084, de 12 de novembro de 1991, que designou o Doutor JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Castro, nos autos sob nº 406/87, de Inventário, em que é inventariante Glaci Déia Geisler e inventaria a Elvira Eugênia Jorgensen Kugler.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10035, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da 8ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 18ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 122/93 de Ação de Despejo, movida por HELENA GRISBACH KUGLER contra MARY ANGELA DE OLIVEIRA, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 643

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10115, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Doutora TALMA FRANÇA DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da 6ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 256/92, apenso aos autos sob nº 7334/68 e outros, Ação de Sobrepartilha, em que é requerente EMMA CABRAL E SILVA e requerido JOFRE CABRAL E SILVA, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor RUY CUNHA SOBRINHO.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 644

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10597, datado de 12 de março do ano em curso, resolve

REVOGAR

a partir de 03 de fevereiro do corrente ano, a Portaria nº2397, de 19 de novembro de 1992, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, o Bacharel EDUARDO MACE-DO BACELLAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 645

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42023, datado de 30 de outubro de 1992, resolve

L O T A R

DULCINEIA DO ROCIO E SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 4a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 646

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4789, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

P R O R R O G A R

até 30 de junho do ano em curso, os efeitos do item II da Portaria nº 2753, de 29 de dezembro de 1992, referente a designação de OLANDIA ANTONIA MINOSSO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços junto à Escrivania Criminal da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 647

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 12a. Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 30, 31 de março e 1º de abril do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 648

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, no período da tarde do dia 30 de março do ano em curso.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 649

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

o item II, da Portaria nº 1855, de 15 de setembro de 1992, refe

rente a designação do Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direi
to da 2a. Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para atender,
na Comarca de Goioerê, os autos sob nº 149/91, de Ação Penal,
em que figura como réu Antonio Alves.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 650

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
7365, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da
Comarca de Icaraíma, trinta (30) dias de férias alusivas a
um período de 1992, para serem usufruídas a partir de 19 de
março do ano em curso.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
10393, datado de 11 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO, Juiz Substituto da 38a. Seção Ju-
diciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, para auxi-
liar o Juiz de Direito da Comarca de Palotina.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
14408, datado de 19 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de
Santo Antonio da Platina, licença para tratamento de saúde,
no dia 26 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85,
inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do
Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cí-
vel da Comarca de Marialva, para, sem prejuízo das demais a-
tribuições, atuar nos processos da área de família da mesma Co-
marca, a partir de 05 de abril do ano em curso.

Curitiba, 07 de abril de 1993

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 16a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 1º de abril do ano em curso, em virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, nos dias 1º e 02 de abril do ano em curso, em virtude da licença do Juiz designado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, a partir de 05 de abril do ano em curso, em virtude da licença do Juiz designado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 12a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 02 de abril do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10105, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 951, de 08 de maio de 1992, referente a designação do Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, para funcionar na Comarca de Piraí do Sul, nos autos sob nºs 218/88, de Ação Declaratória de Relação de Concubinato c/c sua Dissolução e Partilha de Patrimônio ou Indenização, em que é requerente Avany de Jesus Matias Carneiro e requerido Moacyr Klipper Vianna, 96/88, de Medida Cautelar de Produção Antecipada de Provas, em que é requerente Avany de Jesus Matias Carneiro e requerido Moacyr Klipper Vianna, e 176/90, de Declaratória de "Oposição", em que é requerente Moema Capillé e requeridos Avany de Jesus Matias Carneiro, Moacyr Klipper Vianna e s/esposa.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13886, datado de 30 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13884, datado de 30 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal Na Comarca de Guarapuava, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7364, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, trinta (30) dias de férias alusivas a um período de 1992, para serem usufruídas a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9147, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, para serem usufruídas a partir de 19 de junho do ano em curso.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14407, datado de 19 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPINDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Terra Boa, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13460, datado de 26 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 26 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12883, datado de 24 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ã Doutora MARCELISE LORITE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Sengês, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 23 e 24 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11924, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 785/90 de Medida Cautelar Inominada, pro

e 2º graus contra Sociedade Anônima Educacional Positivo, e nº 833/90 de Agravo de Instrumento entre as mesmas partes, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RUY CUNHA SOBRINHO.

Curitiba, 07 abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14409, datado de 1º de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ã Doutora LÉLIA SAMARDÃ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42759, datado de 04 de novembro de 1992, resolve

A U T O R I Z A R

ELISABETH MARIA LACERDA DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital do Novo Mundo, Comarca de Curitiba, a se afastar do País no período compreendido entre 18.12.1992 e 18.01.1993, alusivo as férias relativas ao ano de 1990, concedidas pela Portaria nº 105/92 - Juiz.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 PROTOCOLO Nº 8.343/86.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de hum mil, novecentos e noventa e três (1993), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito à Avenida Cândido de Abreu, s/nº, Centro Cívico, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado XEROX DO BRASIL LTDA., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 29.213.386/0043-50 e estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 4476 - 13º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Gerente de Mercado, Senhor JOSÉ AUGUSTO DRESCH, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 501.188.698-2RS, doravante denominada LOCADORA, resolvem de comum acordo, proceder alteração no Contrato de Locação de Máquinas Duplicadoras marca XEROX, de propriedade da LOCADORA, que entre si mantêm, contrato com registro às fls 136/138 do livro próprio de Registro de Contratos do Tribunal de Justiça, passando a Cláusula 1ª (primeira) e o "caput" da Cláusula 2ª (segunda) a vigor com a redação seguinte, mantidas as demais cláusulas e parágrafos do contrato e as alterações posteriores que não conflitem com a presente :

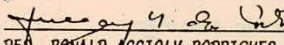
"CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto : O objeto do presente contrato é a locação de dezoito (18) máquinas duplicadoras marca XEROX, sendo duas (02) modelo X-1065, duas (02) modelo X-7000, uma (01) modelo X-1045 I, duas (02) modelo X-1045 II e onze (11) modelo X-1035, que ficarão em funcionamento nas dependências dos Fóruns das comarcas de Ponta Grossa, Cascavel, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, nas dependências da Vara da Infância e da Juventude (1ª e 2ª Ofícios), Vara dos Delitos de Trânsito da comarca de Curitiba e ainda, na Secretaria do Fórum Criminal da mesma comarca e nove (09) equipamentos no edifício do Palácio da Justiça.

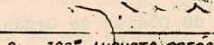
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aluguel : O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA um aluguel mínimo mensal, a partir da data da instalação do novo equipamento locado e constante da proposta de fls. 452/453, de Cr\$ 122.636.301,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e um cruzeiros e noventa e dois centavos), referente a taxa fixa mensal de Cr\$ 51.339.493,22 (cinquenta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros e vinte e dois centavos), mais o valor da franquia de 195.000 (cento e noventa e cinco mil) cópias que é de Cr\$ 71.296.808,70 (setenta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito cruzeiros e setenta centavos), valores esses relativos ao mês de fevereiro de 1993 e que serão reajustados na forma contratual, adequada por este Tribunal de Justiça à legislação vigente".

O presente Termo de Alteração Contra

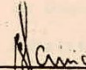
tual, cuja lavratura se dá em livro próprio do Tribunal de Justiça e que terá o seu extrato publicado no "Diário da Justiça", só se tornará perfeito e acabado, entrando em vigência, após cumpridas as formalidades legais.

E por haverem Justo e contratado, de pois de lido e achado conforme, val este Termo devidamente assinado, juntamente com duas (02) testemunhas, como adiante se vê:


 DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente do Tribunal de Justiça


 Sr. JOSÉ AUGUSTO DRESCH
 Gerente de Mercado da XEROX DO BRASIL LTDA.

TESTEMUNHAS


 Alvaro Sérgio Rencoski Faria


 Elza Sella Claro de Oliveira

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO No. 442/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 13 311, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a EDUARDO SERGIO DA COSTA NEGRÃO, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1991, a partir de 01 de julho de 1993.

Curitiba, 02 de abril de 1993


 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0443/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1991	16/03/93	010528/93
REGINA BANACHEK COPEIRO Nivel 10 DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA	30	1993	01/04/93	010528/93
UMED HAKUTAKE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MARINGA - 2a. VARA CRIME	30	1992	12/04/93	010528/93
LEDA REGINA DIPP SPEZIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 GS-AG ASSESSOR DE GABINETE	30	1993	24/03/93	010528/93
DINARTE ANDRADE DE AGUIAR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PITANGA Cível	30	1992	23/03/93	010528/93
VILSON FARIAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1993	17/05/93	010528/93

ROSANA B VENTURA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1991	01/04/93	010528/93
ROSANA B VENTURA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - 5A. VARA CRIMINAL	30	1992	01/05/93	010528/93
JOSE ANTONIO MILANO GIUBLIN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 DC - DA - SEC PROT E EXPEDICAO	30	1993	01/04/93	010528/93
LUCILEA TREVISAN AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DA - DP SEC CONTROLE DE DADOS	30	1993	17/05/93	010528/93
GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DAI - SEC DE PORTARIA	30	1992	03/05/93	010528/93
MAYRA ROCCO STAINSACK OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD-FO FREITAS OLIVEIRA	30	1993	01/04/93	010528/93
MAURI TODESCHI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 14A. VARA CIVEL	30	1993	02/04/93	010528/93
MARIA DOMITILA PENTER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1992	03/05/93	010528/93

Curitiba, 02 de abril de 1993

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14497, data de 19 de abril do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 12 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de março de 1987 e 25 de março de 1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5985, data de 12 de fevereiro do ano em curso,

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas conforme escala, a JUCIMARA RY JAZAR MAROCHI, Contador, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 447

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50616, data de 14 de dezembro de 1992, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 04 de dezembro de 1992, as férias alusivas a 1992, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1189, de 04 de novembro de 1992, a DIRCEU DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de abril de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 448

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7893, data de 1º de março do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 395, de 18 de março de 1993, a CRISTINA MARIA MONTANARI CESÁRIO PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pes-

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

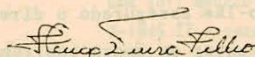
ORDEN DE SERVIÇO N.º 449

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9196, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA, Telefonista, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 450

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10913, datado de 15 de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

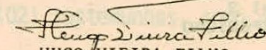
em favor de EURICO DE FAIVA VIDAL JUNIOR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

a. um (01) ano referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 16 de julho de 1975 e 17 de março de 1985, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 1584, de 22 de setembro de 1978 e antecipado pelas con-

tagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 388/85 e 1416/89;

b. cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 18 de março de 1985 e 17 de março de 1989, antecipado nela contagem efetuada nelo item a.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

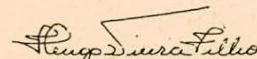
ORDEN DE SERVIÇO N.º 451

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11935, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março do corrente ano, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 186, de 09 de fevereiro de 1993, a Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

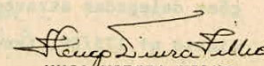
ORDEN DE SERVIÇO N.º 452

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43274, datado de 06 de novembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA ELISA MARIANO LACOMBE, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e vinte e seis (226) dias, correspondente ao período compreendido entre 11 de agosto de 1988 e 24 de março de 1991, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços à atividade privada, de acordo com o § 5º do artigo 35 da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

453

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52813, data do de 30 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LINCOLN GERALDO CALDAS, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para todos os efeitos legais, o tempo de trinta e dois (32) anos e duzentos e noventa e quatro (294) dias, correspondente ao período compreendido entre 08 de março de 1958 e 27 de dezembro de 1992, por serviços prestados ao Poder Judiciário, descontados dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 129, inciso I, e artigo 152 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

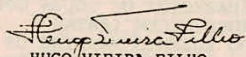
454

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8678, data do de 03 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

ROSANGELA MARIA GAIDA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 17 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

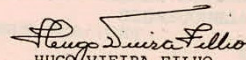
455

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10387, data do de 11 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

JURACY MESSIAS DA SILVA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Portaria, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 08 de março ao ano em curso, durante as férias do titular, IOLANDO MUNHOZ, atraindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º

456

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7927, data do de 1.º de março do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NOEMIA ALVACI DA SILVA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 1, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e nove (109) dias, referente aos períodos de 30 de agosto de 1966 a 1.º de outubro de 1968 e de 16 de abril de 1969 a 30 de junho de 1970, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º

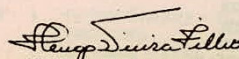
0457

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7810/93, datado de 26/02/93, resolve

C O N C E D E R

a TEREZA GIUSSO DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 13/02/1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14/05/1987 e 13/05/1992, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 07 de abril de 1993.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

PROCOLO : 13568/93
 IMPETRANTE : WANDERLEI GONCALVES FERNANDES EM SEU FAVOR REU PRESO
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 JUIZ REL CONV : JUIZ RAMOS BRAGA

VARA : VARA CRIMINAL
 ACAD ORIG. : 00000320/84 ACAD PENAL
 PROCOLO : 14538/93
 IMPETRANTE : JOSE ROQUE SOBRINHO EM SEU FAVOR REU PRESO
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

*** ORGAO ESPECIAL ***

HABEAS CORPUS CRIME

139.PROCESSO : 0026884-6
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/04/93
 COMARCA : CASCAVEL
 VARA : 2A VARA CRIMINAL
 ACAD ORIG. : 00000046/93 ACAD PENAL
 PROCOLO : 15020/93
 IMPETRANTE : PAULINO ANDREOLI (ADVOGADO)
 PACIENTE : SILVINO CITON
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO
 JUIZ REL CONV : JUIZ RAMOS BRAGA

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

147.PROCESSO : 0020969-0/01
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 31/03/93
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 1A VARA CIVEL
 ACAD ORIG. : 00209690/00 APELACAO CIVEL
 PROCOLO : 09540/92
 SUSCITANTE : SETIMA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : PEDRO ORLEI DA LUZ
 ADV : FRANCISCO CARLOS JORGE
 : MARCOS HENRIQUE BURNATO
 : VALDEMAR JOSE KOPROVSKI
 INTERESSADO : DIRLENE DE ANDRADE BATISTA
 ADV : MOISES FERREIRA DA SILVA
 : JULIO CESAR DARU
 : VERGINIA DE SIQUEIRA
 : JOAO ANTONIO PIMENTEL
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

APELACAO CRIME

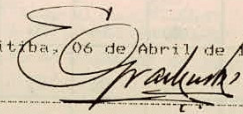
140.PROCESSO : 0026707-4
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 31/03/93
 COMARCA : IBAITI
 VARA : VARA UNICA
 ACAD ORIG. : 00000101/91 ACAD PENAL
 PROCOLO : 12724/93
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ELIO BRIZOLA
 ADV : DARIO DE JESUS VARGAS
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

APELACAO CRIME

141.PROCESSO : 0026643-5
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 31/03/93
 COMARCA : PINHAO
 VARA : VARA UNICA
 ACAD ORIG. : 00000047/89 ACAD PENAL
 PROCOLO : 12206/93
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : ALENCAR DA SILVA LIMA
 ADV : MIGUEL NICOLAU JUNIOR
 : CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
 RELATOR : DES. LIMA LOPES
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 30 de Marco de 1993 a 05 de Abril de 1993.

Curitiba, 06 de Abril de 1993.



DES. EROS GRADOWSKI
 VICE-PRESIDENTE

RECURSO CRIME EX OFFICIO

142.PROCESSO : 0026681-5
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 02/04/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 5A VARA CRIMINAL
 ACAD ORIG. : 00000055/89 ACAD PENAL
 PROCOLO : 12421/93
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : GONCALINO DO AMARANTE SANTOS
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DISTRIBUICAO POR SORTEIO
RELATORIO MENSAL - MARÇO/1.993.
2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família

HABEAS CORPUS CRIME

143.PROCESSO : 0026798-5
DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 31/03/93
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 5A VARA CRIMINAL
 ACAD ORIG. : 00000040/88 ACAD PENAL
 PROCOLO : 14059/93
 IMPETRANTE : FLORIANO RODRIGUES DE FRANCA REU PRESO
 ADV : JOSE EDUARDO AZEVEDO VOLPE
 : ELIANE DAL COL HORNE
 : JOAO BATISTA DE ARAUJO
 : JURACI FREITAS
 : PAULO CESAR VEIGA MENEGHETTI
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

C L A S S E S	1ª	2ª	3ª	4ª	T O T A L
Ordinários	04	04	05	03	16
Alimentos	17	18	19	17	71
Medidas Cautelares	17	19	19	20	79
Assistência Judiciária	76	74	76	76	302
Diversos	05	06	05	04	20
Separação Judicial	09	10	09	08	36
Separação Consensual	33	34	33	33	133
Divórcio por Conversão	26	19	22	21	88
Divórcio Consensual	20	21	21	20	82
Divórcio-Proc.Ordin.	05	06	04	06	21
T O T A L	216	211	213	208	848

HABEAS CORPUS CRIME

144.PROCESSO : 0026819-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 01/04/93
 COMARCA : CAMPO LARGO
 VARA : VARA CRIM INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
 ACAD ORIG. : 00000041/93 ACAD PENAL
 PROCOLO : 14264/93
 IMPETRANTE : EDGARD POLCHLOPEK (ADVOGADO)
 PACIENTE : ADELINO LUIZ TERNES REU PRESO
 : JOSE CARLOS TERNES REU PRESO
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

01 de abril de 1.993.
 Curitiba,

APELACAO CRIME

145.PROCESSO : 0026672-6
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 31/03/93
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
 VARA : VARA UNICA
 ACAD ORIG. : 00000061/89 ACAD PENAL
 PROCOLO : 12277/93
 APELANTE : CLAUDIONEI AVELINO
 ADV : JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. LEMOS FILHO
 JUIZ REV CONV : JUIZ RAMOS BRAGA

ORGANIZADO
 acompanhado
 ANEXO JUIZ CAMARGO PROMPOENSE
 Serviço Jurídico

VISTO
 Presidente do Serviço de
 Distribuição Por Sorteio.

HABEAS CORPUS CRIME
 146.PROCESSO : 0026836-0
DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 02/04/93
 COMARCA : PIRAQUARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO MENSAL - MARÇO/1.993.

3º GRUPO:- 1ª a 4ª Varas da Fazenda

Table with 6 columns: CLASSES, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, TOTAL. Rows include Execução de Título Extrajudicial, Ordinários, Desapropriações, Mandado de Segurança, Falências, Concordatas, Cartas Precatórias, Possessórios, Assistência Judiciária, Medidas Cautelares, Diversos, and TOTAL DO MÊS.

Curitiba, 01 de abril de 1.993.

ORGANIZADO ACHOMPAGEM ANETI JANE CALARGO TRCOWZYNSKI Assessor Jurídico

LISTA EUGENIO CHILE GRUNDNETTI Juiz Presidente do Serviço de Distribuição Por Sorteio.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

RELATÓRIO

1º GRUPO - 1ª a 21ª VARAS CÍVEIS

MARÇO DE 1.993.

Large table with 22 columns (1ª to 21ª) and 15 rows of classes. Includes rows for Ordinárias, Reparação de Danos, Sumárias, Execução de Título Extrajudicial, Busca e Apreensão, Processos, Notificações e Intimações, Medidas Cautelares, Procedimento especial de jurisdicção contenciosa, Procedimento especial de jurisdicção voluntária, Precatórias para Inquirição, Precatórias para Avaliação, Outras Precatórias, Despejo, Inventários e Arrolamentos, Assistência Judiciária, Possessórias, and TOTAL.

Curitiba, 01 de abril de 1993.

Responsável: ANETI JANE CALARGO TRCOWZYNSKI Assessor Jurídico

Juiz Presidente do Serviço de Distribuição Por Sorteio.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO Nº 10/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 35-92-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de HERVEIRA, Comarca de entrância inicial de CAMPINA DA LAGOA.

O interessado deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certidão de reserva ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezotoito (18) anos de idade; e) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz (es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares do Ofício de Justiça daquela comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná nos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993).

Eu, Hugo Vieira Filho, funcionário desta Divisão, datilografar e conferi. Eu, Regina Loyola Rocha, (José Alvacir Guimarães) Chefe da Divisão, datilografar e conferi. Eu, Regina Loyola Rocha, (Iara Regina Loyola Rocha) Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho BEL. HUGO VIEIRA FILHO Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

Nº 13/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reunam os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 32-89-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão da 1ª Vara de Família, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância final de LONDRINA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão (Foro Extrajudicial) ou declaração (Foro Judicial) de contribuição ao Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis de escrituração, bem como a ciência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993). Eu, Hugo Vieira Filho, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar e conferi. Eu, Regina Loyola Rocha, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, o datilografar e conferi. Eu, Regina Loyola Rocha, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho BEL. HUGO VIEIRA FILHO Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

Nº 14/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reunam os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 52-89-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secre-

taria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de 1º Avaliador Judicial da Comarca de entrância final de LONDPINA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão (Foro Extrajudicial) ou declaração (Foro Judicial) de contribuição ao Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a ciência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993)

Eu, *Hugo Vieira Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar e conferi.
Eu, *José Alvacir Guimarães*, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, *Walter* datilografar e conferi.
Eu, *Iara Regina Loyola Rocha*, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho
BEL. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO No

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

No 15/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 55-89-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Comarca de entrância inicial de ALTÔNIA.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão (Foro Extrajudicial) ou declaração (Foro Judicial) de contribuição ao Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a ciência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993)

Eu, *Hugo Vieira Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar e conferi.
Eu, *José Alvacir Guimarães*, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, *Walter* datilografar e conferi.
Eu, *Iara Regina Loyola Rocha*, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho
BEL. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO No

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

No 16/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 68-89-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de entrância inicial de PRIMEIRO DE MAIO.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão (Foro Extrajudicial) ou declaração (Foro Judicial) de contribuição ao Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a ciência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993)

Eu, *Hugo Vieira Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar e conferi.
Eu, *José Alvacir Guimarães*, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, *Walter* datilografar e conferi.
Eu, *Iara Regina Loyola Rocha*, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho
BEL. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO No

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

No 17/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 01-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de entrância inicial de JAGUAPITÁ.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão (Foro Extrajudicial) ou declaração (Foro Judicial) de contribuição ao Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a ciência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993)

Eu, *Hugo Vieira Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar e conferi.
Eu, *José Alvacir Guimarães*, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, *Walter* datilografar e conferi.
Eu, *Iara Regina Loyola Rocha*, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho
BEL. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO No

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO

No 18/93

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 64-91-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de JATAIZINHO, Comarca de entrância inicial de URAÍ.

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão (Foro Extrajudicial) ou declaração (Foro Judicial) de contribuição ao Conprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a ciência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três. (06.04.1993)

Eu, *Hugo Vieira Filho*, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografar e conferi.
Eu, *José Alvacir Guimarães*, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, *Walter* datilografar e conferi.
Eu, *Iara Regina Loyola Rocha*, (Iara Regina Loyola Rocha), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho
BEL. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

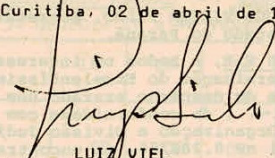
PORTARIA N. 103/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C A S S A R

Excelentíssimo Senhor Juiz **OSVALDO TROTTA TELLES**, membro efetivo deste Tribunal, pela Portaria n. 101/93, do último dia 01, assegurando-lhe o direito de usufruí-la oportunamente.

Curitiba, 02 de abril de 1993.


LUIZ VIEL
 Presidente em exercício

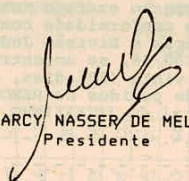
P O R T A R I A N. 110/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04371/93 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO DESIR GONCALVES**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir de 06 de abril corrente, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 22 de janeiro de 1982 e 26 de julho de 1986, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 1195/83-TJ, de 02 de setembro de 1983, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

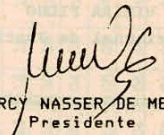
P O R T A R I A N. 114/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, as licenças especiais concedidas pelas Portarias ns. 97, 99, 100, 104, 109 e 112/93, assegurando aos interessados, o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 06 de abril de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.106/93

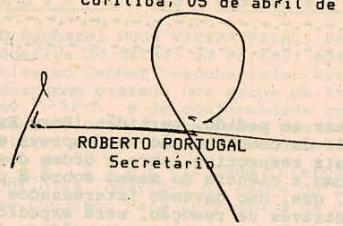
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04374/93, resolve:

C O N C E D E R

a **EUNICE SCHUVISKI**, matrícula n.5427, Agente de Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribu-

nal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 05 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

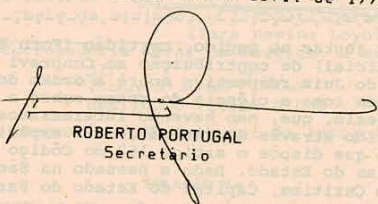
ORDEM DE SERVIÇO N. 107/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87, de 06 de novembro de 1987, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, as licenças especiais concedidas pelas Ordens de Serviço ns. 89, 91 a 95, 97, 98, 100, 102 a 105 e 113/93, assegurando aos interessados, o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 06 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.108/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04557/93, resolve:

C O N C E D E R

a **JOSE ANTONIO PERES GEDIEL**, matrícula n. 5285, Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 07 de abril corrente.

Curitiba, 06 de abril de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
 Secretário